



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 187/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 129.378,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 9.678,00 (nove mil seiscentos e setenta e oito reais);

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:

000 – Recursos Ordinários Livres;

103 – FUNDEB 5% (Transferências Constitucionais).


303 – Saúde 15 (Transferências Constitucionais).

504 – Outros Royalties

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de novembro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1652 - Decreto nº 187/2022 de 10/11/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

| Despesa | | | | |
|--|------------------------------|---|----------|-----------|
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | Anulação | Acréscimo |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 9.578,00 | 9.578,00 |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | Acréscimo | | 100,00 |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | | |
| 08.244.0070.2045 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | Transferência | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 2800 10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010 | | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | Anulação | 100,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | | |
| 08.244.0070.2045 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | Transferência | | |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | | | |
| 2810 10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010 | | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | Anulação | 3.000,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | | |
| 08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 2830 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | Anulação | 6.578,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | | |
| 08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 3050 10017 TRANSF SEDS - FEAS PPAS IV - 10017 | | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | Acréscimo | | 6.578,00 |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | | |
| 08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | |
| 3220 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781 | | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | Acréscimo | | 3.000,00 |
| 07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO | | Abertura | | |
| 08.243.0070.5050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 3470 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | Acréscimo | | 1.000,00 |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E | | Abertura | | |
| 04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE | | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| 670 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 04 SECRETARIA DE FINANÇAS | | Acréscimo | | 20.000,00 |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | Abertura | | |
| 04.123.0040.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 1101 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | Acréscimo | | 800,00 |
| 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL | | Abertura | | |
| 26.782.0050.1028 CONSTRUÇÃO DE PONTES PONTILHÕES E BUEIROS | | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 1670 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | Acréscimo | | 71.000,00 |
| 05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | | Abertura | | |
| 15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 1710 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | | 11.100,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | | |
| 10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | |
| 1930 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | Acréscimo | | 8.500,00 |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | | Abertura | | |
| 12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| 3790 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | | | |



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

| | | |
|---|---------------------------------------|----------|
| 09 SECRETARIA DE ESPORTES | Acréscimo | 300,00 |
| 09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | Abertura | |
| 27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 4570 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 88 ENCARGOS ESPECIAIS | Acréscimo | 7.000,00 |
| 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS | Abertura | |
| 28.843.0120.0082 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | | |
| 5340 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |

Autorização de crédito adicional:

| Resumo | Recurso do crédito adicional | Tipo de exclusão | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
|-------------|------------------------------|------------------|---|------------|-------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | --- | 9.678,00 | 9.578,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | --- | 9.678,00 | 9.578,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | Transferência | 0,00 | 100,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | Transferência | 0,00 | 100,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | --- | 119.700,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | 0,00 | 80.100,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 0,00 | 39.600,00 # |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 188/2022 – SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ nº 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85180-000 - Fone (42)3636-1185
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 186/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar (especial) no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.209 de 25/10/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar (especial), na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):
 R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I Anulação de Dotações, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 1.209 de 25/10/2022.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar (especial) aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de novembro 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1651 - Decreto nº 186/2022 de 09/11/2022

| Escoço | Créditos Adicionais | Anulação | Acréscimo |
|---|---------------------|-----------|-----------|
| 11 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO | Anulação | 35.000,00 | |
| 11.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E | Abertura | | 35.000,00 |
| 22.121.011.203 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE INDUSTRIA E | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VINCENOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 5100 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 14.001 GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS | Acrescimo | | 21.000,00 |
| 14.001.011.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | Abertura | | |
| 3.1.90.11.00.00 VINCENOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 5900 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 14.001 GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS | Acrescimo | | 5.000,00 |
| 14.001.011.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | Abertura | | |
| 3.1.90.12.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | |
| 6700 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 14.001 GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS | Acrescimo | | 2.000,00 |
| 14.001.011.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | Abertura | | |
| 3.1.90.20.00.00 MATERIAL DE FINANCIAMENTO | | | |
| 6710 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 14.001 GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS | Acrescimo | | 2.000,00 |
| 14.001.011.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | Abertura | | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | |
| 6720 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 14.001 GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS | Acrescimo | | 5.000,00 |
| 14.001.011.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | Abertura | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 6720 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |

Lei de crédito adicional

| Abertura | Redução de Crédito Adicional | Tot. de Alteração, por crédito | Previsão | Empenho |
|----------|------------------------------|--------------------------------|-----------|-----------|
| Especial | Anulação de Dotações | Acrescimo | 35.000,00 | 35.000,00 |
| Especial | Anulação de Dotações | Anulação | 35.000,00 | 35.000,00 |

Empenho: SILVESTRE REINIAN, no valor: 5000 / 09/11/2022 15:16:16

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ nº 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85180-000 - Fone (42)3636-1185
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 187/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 129.378,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 9.678,00 (nove mil seiscentos e setenta e oito reais);
II – Excesso de Arrecadação:
 R\$ 119.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres; 103 – FUNDEB 5% (Transferências Constitucionais); 303 – Saúde 15 (Transferências Constitucionais); 504 – Outros Royalties

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1652 - Decreto nº 187/2022 de 10/11/2022

| Escoço | Créditos Adicionais | Anulação | Acrescimo |
|--|---|-----------|-----------|
| 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | 9.678,00 | 9.678,00 |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | | 100,00 |
| 08.244.0078.2048 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| 3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | |
| 2800 10010 Bônus de Financiamento de Projeto Social Básico - SUAS - 10010 | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Anulação | 100,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | | |
| 08.244.0078.2048 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| 3.1.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | | |
| 2810 10010 Bônus de Financiamento de Projeto Social Básico - SUAS - 10010 | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Anulação | 3.000,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | | |
| 08.244.0078.2048 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESPECIAL: USUARIOS EM ALTA VULNERABILIDADE | | | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 2820 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Anulação | 9.678,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | | |
| 08.244.0078.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | | |
| 3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 3020 10017 TRANSF. SEDE - FIAS FPAI IV - 10017 | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | 9.678,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | | |
| 08.244.0078.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | | |
| 3.1.90.32.00.00 MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | |
| 3220 00761 SEDES - FIAS FPAI - 781 | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | 3.000,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO | Abertura | | |
| 08.244.0078.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSUMO TUTELAR | | | |
| 3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | |
| 3470 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acrescimo | 1.000,00 | |
| 09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E | Abertura | | |
| 04.122.0030.3009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 670 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 09 SECRETARIA DE FINANÇAS | Acrescimo | 20.000,00 | |
| 09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Abertura | | |
| 04.121.0040.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 1101 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | | | |
| 09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acrescimo | 800,00 | |
| 09.000 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PAVIL | Abertura | | |
| 28.782.0050.1028 CONSTRUÇÃO DE PORTES PONTILHÕES E BUÉRIOS | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 1670 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acrescimo | 71.000,00 | |
| 09.000 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Abertura | | |
| 15.442.0050.3028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 1710 0000 Recursos Ordinários (Líq.res) | | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | 11.100,00 | |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0060.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.1.90.20.00.00 MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | |
| 1930 00303 SAÚDE - Recalcul. Vinculadas (E.C. 28/02 - 15%)- 303 | | | |
| 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 8.500,00 | |
| 09.000 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | |
| 12.351.0090.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.1.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | |
| 3790 01103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | | |

Empenho: SILVESTRE REINIAN, no valor: 5000 / 10/11/2022 10:27:17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 188/2022 – SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

09 SECRETARIA DE ESPORTES Acréscimo 300,00
 09.003 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Absorção
 27.813.0000.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES Excesso de Anecação - Real - Livre 3.350.350,00
 MATERIAL DE CONSUMO
 05003 Recursos Ordinários (Livre)

4570 RE ENCARGOS ESPECIAIS Acréscimo 7.000,00
 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS Absorção
 28.843.0202.0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA Excesso de Anecação - Real - Livre
 3.250.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
 09000 Recursos Ordinários (Livre)

Autenticação de crédito adicional:

| Recurso | Recurso do crédito adicional | Previsão | Realizado |
|-------------|------------------------------|------------|-----------|
| Suplementar | Anulação de Dotações | 9.878,00 | 9.878,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 9.878,00 | 9.878,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 0,00 | 100,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 0,00 | 100,00 |
| Suplementar | Excesso de Anecação | 119.700,00 | 0,00 |
| Suplementar | Excesso de Anecação | 0,00 | 80.100,00 |
| Suplementar | Excesso de Anecação | 0,00 | 38.600,00 |

Elaborado por SILVESTRE REZENDE, em 11/11/2022 10:02:02



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 188/2022

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para elaboração de laudo pericial em imóveis e estabelecimentos comerciais, para fins de vistoria quanto o atendimento aos requisitos licitatórios para o exercício de 2022, assim constituída:
 Presidente: Claudio Frighetto – CPF nº. 557.039.419-20
 Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83
 Membro: Marcos do Bonfim Aires – CPF nº. 064.633.649-59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 11 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 11 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E ARTIGOS DE PREMIAÇÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
 Dia 28/11/2022 às 09h00min (nove horas).
 LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacoescantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 11 de novembro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, do estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a Convocação de Classificados, referente ao teste seletivo de Provimento Temporário de cargo Nº 01/2022:

SERVICOS GERAIS:

| COD | NOME | DT.NASC | RG | CLASS. |
|-------|---------------------------|------------|------------|--------|
| 22807 | CLAUDETE LICAL DE LIMA | 31/07/1988 | 1010145884 | 17º |
| 22916 | VANIAMARA CHAVES MACHINER | 25/11/1988 | 81338596 | 18º |
| 22799 | JOILCE KLEMPES COUTINHO | 17/04/1989 | 107510761 | 19º |

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 14, 16, 17, 18 e 21 de novembro de 2022, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura com a documentação:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- cópia Certidão de nascimento/Casamento
- cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
- Uma foto 3x4 atualizada;
- cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- cópia Inscrição do PIS/PASEP ativo;
- extrato previdenciário do INSS;
- cópia do Título do Eleitor com comprovante da última eleição;
- cópia Carteira Profissional (conforme Registro de Profissões);
- cópia Comprovante de Endereço atualizado;
- cópia de documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital e suas eventuais retificações;
- cópia Carteira de Habilitação – (CNH caso seja motorista);
- cópia Comprovante de Endereço atualizado;
- Número de conta corrente bancária BRADESCO;
- cópia da Carteira e/ou certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Pré-Admissional;

Devido ser apresentado em cópia todos os documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na perda do direito a vaga.